



Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE AFOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0148/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0148/1998 DE 17/03/98

PROMOVENTE: VEREADOR

HANNA GHARIB

EMENTA:

Denomina Cesar Augusto Forti a passagem inominada da Avenida Paulista sob a Rua Bela Cintra, e das outras providencias.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 12:46:30

00000015898-49



ARQUIVADO EM 11/12/98

CHEFE DE SESSÃO

REGINA APARECIDA RIBEIRO

Chefe de Seção Técnica (V. - 111)



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Líder do Governo

Folha nº 01 de proc
n.º 1436 de 1998
ED

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 17 MAR 1998
Constituição e Justiça
Política Urb. e Meio Amb.
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

MUR
PRESIDENTE

01-FL
01-0148/1998

**Denomina César Augusto Forti a
passagem inominada da Avenida
Paulista sob a Rua Bela Cintra.**

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

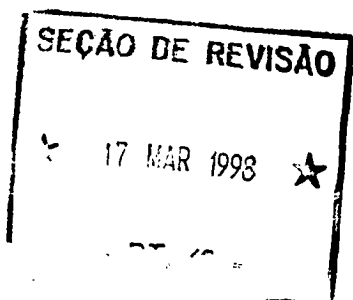
Artº 1º- Fica a passagem inominada da Avenida Paulista sob a Rua Bela Cintra, denominada Passagem César Augusto Forti.

Artº 2 - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artº 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 17 de março de 1998.


HANNA GHARIB
Vereador
Líder do Governo



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FOLHA Nº 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
REGUE(M) juntado	documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2	informação sob
n.º 3	1913 98



JUSTIFICATIVA

CÉSAR AUGUSTO FORTI foi bisneto de família de imigrantes italianos que ao chegarem em São Paulo, estabeleceram-se entre as ruas da Consolação, Rebouças, Alameda Santos e Paulista, que muito contribuíram para o desenvolvimento sócio-econômico-cultural dessa região da cidade de São Paulo.

Paulistano da gema, nasceu, cresceu e desenvolveu sua personalidade nessa região. Nasceu em 16 de setembro de 1971, filho de Francisco Forti e Márcia de Mello. Sempre estudou nos colégios dessa região e de orientação religiosas, formou-se em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica.

Desde da tenra idade, dedicou-se a ajudar as crianças carentes e abandonadas, visitando e doando roupas e brinquedos para as instituições. Nunca se afastou das suas atividades assistenciais, apesar das suas outras atividades profissionais e universitárias.

Contudo, em Florianópolis, no dia 09 de fevereiro do ano passado, sua vida foi bruscamente interrompida na Praia da Guarda do Embaú, deixando, com isso, um imenso vazio nos corações de seus familiares, de seus amigos e dos meninos carentes, a quem sempre se dedicou e tentou ajudar. Porém, todos eles guardam de César a imagem de um jovem determinado, cheio de vida e esperançoso no futuro.

César Augusto Forti foi um exemplo de jovem, preocupado com o próximo, assumindo assim, desde jovem, a sua cidadania. É por esse exemplo para a nossa juventude, que proponho essa justa e merecida homenagem a esse jovem que, na sua curta vida, soube conduzi-la de forma primorosa.

Ao presente anexo o Curriculum Vitae do jovem César Augusto Forti.

HANNA GHARIB
Vereador e Líder do Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 148 de 19 98 19 03 98 (a) Adeline

Ao Senhor Assessor Chefe.

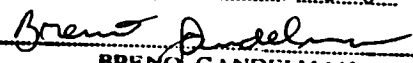
Sobre o assunto, nada consta:

Em 19-03-98


ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

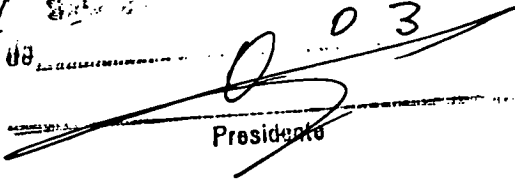
A Com. de Const. e Justiça

20 / 03 / 98


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/3/98 às 17:30 hs.

Às Nobres Vozes VIVIANE FERREIRA
para relatar.

24 de 03 98

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04a of

Em 25.05.98

(a) M

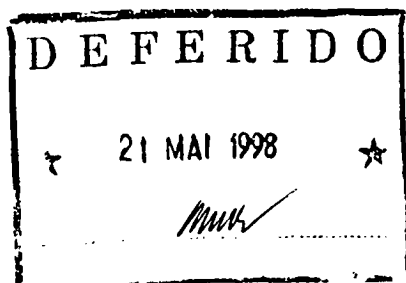


Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Hanna Gharib

Folha N.º 04 do proc
N.º 148 de 19 98
Funcionário M

13 - FDS
13-1025/1998

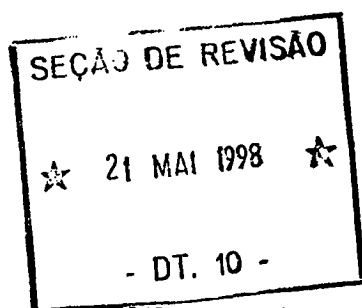
REQUERIMENTO



REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, pelo artigo 223, inciso I, juntada de croqui e certidão de óbito ao PI 0148/1998 de minha autoria.

Sala das Sessões,

HANNA GHARIB
Vereador



A Com. de Const. e Justiça

22 / 05 / 98

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 25/5/98 às 10:00 hs

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE PAZ DO DISTRITO DE ENSEADA DE BRITO

COMARCA DE PALHOÇA - SC

Nelci Pereira de Sousa
ESCRIVÃ

Ozório Gonçalves de Sousa
ESCREVENTE JURAMENTADO

CARTÓRIO DE PAZ E REG. CIVIL
Enseada de Brito - Palhoça
Nelci Pereira de Sousa
Escrivã
Ozório Gonçalves de Sousa
Escrevente Juramentado

OBITO Nº 591

CERTIFICO que, às fls 177 do Lv C-19 de registro de óbito, fiz hoje o assento de **CESAR AUGUSTO FORTI**

falecido em nove de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, (09/02/1997), às 07:00 horas, em Guarda do Embau, Neste Distrito do sexo masculino, de profissão estudante, estado civil solteiro, residente em Sumarezinho, São Paulo - SP Natural de São Paulo - SP com 25 anos de idade, filho de Francisco Forti e de Marcia de Melo Forti

O óbito foi firmado pelo Dr Casimiro Pereira Junior-CRM 739

Dando como causa da morte "Afogamento"

tendo sido declarante: Adriano Bonametti.

O sepultamento será feito no Cemitério do Araçá em São Paulo.

Obs.: Não deixou bens a inventariar.

O referido é verdade e dou fé.

Enseada de Brito, 09 de fevereiro de 1997.

CARTÓRIO DE PAZ E REG. CIVIL
Enseada de Brito - Palhoça
Nelci Pereira de Sousa
Escrivã
Ozório Gonçalves de Sousa
Escrevente Juramentado

Oficial do Registro Civil

custas R\$ 12,60

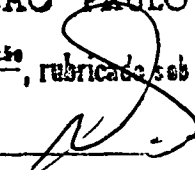
Folha No 08 do proc.
 No 148 de 1998
 O funcionário M



Para uma visão geral da cidade, consulte o Mapa Índice

TAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data ^{papel para informação}
_{documentos}, rubricado sob

folha n. 71215182) 



Folha No. 37	do proc
No. 48	da 1998
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 148/98, de autoria do Nobre Vereador Hanna Charib:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PASSAGEM CESAR AUGUSTO FORTI) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PASSAGEM) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 148/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 06 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 26/5/98.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 27/5/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

27/05/98
16:30h *[assinatura]*

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

27 / 05 / 98

[assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

28 / 05 / 98

[assinatura]
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

documentado *[assinatura]* • papel de informação
rubricado *[assinatura]* sob folha *[assinatura]* p.º 08 e 10
Em 04/06/98

[assinatura]



Folha n.º #8	do proc
N.º 148	de 1998
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de maio de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0612/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 148/98, de autoria do Vereador Hanna Gharib - que denomina César Augusto Forti a passagem inominada da Avenida Paulista sob a Rua Bela Cintra - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELSON RODOLFO
Presidente

Anexo: cópias xerográficas do P.L. 148/98, do croqui de fls. 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms

Page 10

the 1990s, the number of people in the world who are under 15 years of age is expected to increase from 1.1 billion to 1.5 billion. The number of people aged 65 and over is expected to increase from 200 million to 400 million. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion.

[illegible]



MEMORANDO

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	409	do proc
N.º	148	de 1998
Funcionário		

São Paulo, 29 de maio de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº 612/98 , de
29/05/98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 148/98 , de autoria do Ver. Hanna Gharib.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 148/98, do croqui de fls 06
e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

Elis Pinha
Oficial do Gabinete
SGM/ATL

RECEBI EM:
03/06/98



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

* 10 *

do processo nº 248 de 19 98 04 06 98 (a) Kathy

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/06/98

J
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/06/98 às 10h hs.

SEGUE M juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S

sob folha 3 n.º 511,120134

Em 02 98

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 6 de julho de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

169/98

15 - DOCREC
15-0199/1998

Folha No 17# do proc.
No 548# de 1998
O funcionário

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.	
Em	06 / 07 / 98
às	17:00 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CEL
CELSONO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A Cella Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 07/07/98

J
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/2/98 às 09:00 hs.



Folha No.	27	do proc.
Nº	148	de 18
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 148/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0612/98, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 169/98.

Folha No	37	do proc.
Nº	48	de 1998
O funcionário		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 08

do processo nº 1998-0.110.594-1 em 23/06/98 (a).....

SOLANGE A. R. SOARES
Enq. do Setor de Vistoria
CASE-421

CASE G
Sra. Diretora

Os dados constantes do P.L. não caracterizam plenamente o logradouro que se pretende denominar.

Pois em nossos cadastros, constatamos a existência dos Acessos à Avenida Dr. Arnaldo (codlog 39.440-8) e à Avenida Paulista (codlog 33.449-9), cuja denominação entendemos desnecessária.

Solicitamos portanto, maiores esclarecimentos para uma análise mais aprofundada, caso a mesma seja necessária.

SP.23/06/98

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Técnica de Ofic. e
Den. de Logradouros
CASE 4

AJM/5

CASE C.
23 JUN 1998
14 2000-7

folhas de n° 14 / 27/10 98 c) 



PUBLIQUE-SE EM

Folha n.º 14 do proc.
N.º 148 de 1998
O funcionário

27/10/98
16-1533/1998
16 - PAR
16-1533/1998
Comissão Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 148/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Hanna Gharib, que visa denominar Cesar Augusto Forti a passagem inominada da Avenida Paulista sob a rua Bela Cintra.

Apesar da nobreza de suas intenções, o projeto não pode prosperar, como veremos a seguir.

De fato, informa o Executivo à fl. 13 que "os dados constantes do PL não caracterizam plenamente o logradouro que se pretende denominar".

Somando-se a isso, temos que é princípio de melhor técnica de elaboração legislativa que não se deve produzir normas jurídicas que, desde o seu nascedouro indiquem não possuir condições mínimas de efetividade (possibilidade de realização na esfera do ser, no mundo fático, como ensina Hans Kelsen), sob pena de irradiar ao ordenamento jurídico positivo, sob o ponto de vista dos destinatários da norma jurídica, descrédito e dúvida, que por sua vez, geram indesejável insegurança jurídica.

Por outro lado, salta aos olhos que o autor da propositura nunca teve intenção de produzir uma norma sem condições de efetividade, e aliás sempre esteve imbuído dos mais nobres propósitos legislativos. Contudo, "in casu", a realidade, informada pelo Executivo, se sobrepôs.

Diante de todo o exposto, somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, *27/10/98*

RELATOR

17 - RELCOM
17-0728/1998

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 31/10/1998
página 54/55 coluna 34/35
Cometido: *[assinatura]*

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 05/11/1998

[assinatura]
Marlene S. de Oliveira
Secretária

A A.T.M.
Em 03/11/1998

[assinatura]
Marlene S. de Oliveira
Secretária

Segue juntado nesta data memo rubricado
sob fls. = 15 =. Em 04.11.98

[assinatura]
ANA PAULA KARRUZ
Oficial Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

São Paulo, 04 de novembro de 1998

Memo No. 215 / 98

Ao nobre Ver. HANNA GHARIB

Processo nº 15 do proc.
nº PL-148 de 98
Funcionário
ATA

Oficial Legista (us)

O PL-148 / 98, de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de Parecer pela **ILEGALIDADE** da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo de **30 (trinta) dias**, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

RECEBIDO NA A.T.M.
Em 4/11/98
às 18.25 horas

Vereador; **HANNA GHARIB**

Vindoso Jacarei, 100 - 7.º and - 11380-900 - Capital

BRENO GANDELMAN

Assessor Téc. Legisl. Chefe Subst. - A.T.M.

Recebido
4/11/98
Gharib

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SE GUE, juntado nesta data peça p/ informação rubricado sob

fôlha n.º 16-10/12/98

ANA PAULA KARRUZ

Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

=16=

do processo n.º PL-148 de 19. 98 10. 12. 98 (a)

ANA PAULA KARRUZ
Oficial Legislativo

Ao DT.94

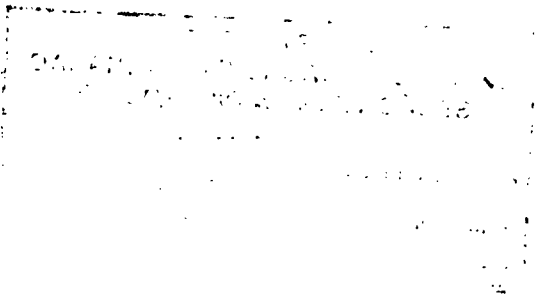
Senhora Chefe:

Solicito arquivar o presente processo, devido
a ausência de recurso do autor.

10/12/98

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A.T.M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado cl. <u>#16#</u>	fls.
Arquivo em <u>11-dez-98</u>	
O Func.º <u>[assinatura]</u>	
ANGELICA MARIA GONCALVES Documentalista	



SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)